



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 4008/2023

Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 345, de 17 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

GERALDO BORGHEZAN - Titular
OLVIDES FONTANA - Suplente
MAURO EDSON OBERGEN – Titular

LUIZA HERPICH - Suplente

Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos

ADIR ANTONIO MARAFON - Titular
ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA - Suplente

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

AIRTON ANTONIO CUCCHI - Titular
MARCOS PAULO LERMEN BEZERRA - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA - Titular
GENUIR VERONESE - Suplente

Secretaria de Saúde

KELLY PAGNUSSAT - Titular
DANIEL SOUZA DIAS Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Moradores do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ALEX WUST - Titular
AVELINO BUENO - Suplente

Representante da Associação de Moradores do Distrito de Dr. Antônio Paranhos

RICARDO DRESCH – Titular
ALIRIO GUESSER - Suplente

Representante da Associação de Moradores do bairro Albino Corti

JACIR FRANCISCON - Titular
JOSÉ FERREIRA - Suplente

Representante da Central das Associações dos Produtores de São Jorge D'Oeste-
CAJOR

PEDRO COELHO - Titular
GILMAR DAGOSTINI - Suplente

Representante do Rotary Club de São Jorge D'Oeste

FLAVIO PAGLIARI - Titular
IRAN GUEDES – Suplente

Representante da Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste-
ACESJO

EVANILDE FLORÊNCIO – Titular
CESAR MANGONI - Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16/05/2022, em razão de publicação em referida data de Decreto com número em duplicidade.

23 - 11 - 63

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2917
Data 04 / 08 / 2023
Página 35

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois e vinte três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**